



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 40

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2005

SUMÁRIO

**SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Portaria n.º 74/2005:

Aprova a marca de identificação institucional da
Inspeção Regional da Educação.....

874

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 74/2005

de 6 de Outubro

Na sequência da publicação da orgânica da Inspeção Regional de Educação (IRE), aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2002/A, de 26 de Julho, e em termos adequados a responder à complexidade de atribuições que lhe são cometidas, tornou-se evidente a necessidade da criação de uma imagem que permita ao cidadão em geral e às unidades orgânicas integradas no sistema educativo da Região Autónoma dos Açores em particular, um fácil reconhecimento e identificação do serviço de tutela inspectiva.

A projecção pública da imagem de qualquer organização faz-se através da criação gráfica, pelo que importa dotar a IRE de um símbolo de identificação que contribua para que seja melhor reconhecida junto daqueles que directa ou indirectamente se encontram relacionados com a sua área de actuação.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do disposto na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. A Inspeção Regional de Educação (IRE) adopta como marca institucional de identificação o conjunto símbolo/logótipo reproduzido no anexo da presente portaria, de acordo com a descrição e as regras dele constantes.
2. O referido símbolo/logótipo será obrigatoriamente utilizado pelos serviços da IRE e constará de todos os suportes de comunicação dela emanados.
3. É interdita a reprodução ou imitação do símbolo/logótipo no seu todo, em parte ou em acréscimo, para quaisquer fins, por quaisquer entidades públicas ou privadas.

4. A interdição abrange todos os símbolos ou logótipos que, de algum modo, possam facilmente induzir em erro ou suscitar confusão com o símbolo/logótipo que a presente portaria visa defender.
5. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Assinada em 28 de Setembro de 2005.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo

Símbolo de identificação da Inspeção Regional de Educação

O logótipo a adoptar pela Inspeção Regional de Educação é constituído pelo símbolo e pela designação do serviço. O símbolo teve como referência o rectângulo formado pela sequência das três iniciais IRE. O "I" foi substituído pelo símbolo utilizado como visto, cuja forma dinâmica sugere o livro aberto e o voo de um açor, em cor azul (Pantone 648). O ponto, que o transforma em i, simboliza o sol, a luz, o farol atento, em cor amarela (Pantone 116). As restantes duas letras representam o solo, a terra firme, em cor verde (Pantone 364).

A designação "Inspeção Regional de Educação" é escrita utilizando o tipo de letra *Times New Roman*, em cor cinza (Pantone 425) e é usada à direita do símbolo em três linhas.





JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	38,00 €
II série	38,00 €
III série	32,00 €
IV série	32,00 €
I e II séries	70,00 €
I, II, III e IV séries	127,50 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,50 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,50 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 2,00 € - (IVA incluído)
